



MENSAGEM nº 015/2020, de 05 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro, Senhores (as) Vereadores (as),

É com o devido respeito e acatamento que apresentamos o presente Projeto de Lei que "Dispõe sobre a denominação de prédio público que indica".

O presente projeto objetiva homenagear a Sra. Valdenoura Costa Rolim, falecida em 27 de maio de 2000, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município. Valdenoura Costa Rolim de Moraes, conhecida por todos como Dona Valdenoura nasceu em Ipaumirim/CE no dia 14 de julho de 1938. Casou-se aos 22 anos, no dia 15 de junho de 1961 com José Lopes de Moraes e veio morar no Sítio Alto, nas proximidades do Distrito de Mulungu. Dona Valdenoura teve sete filhos e seis netos. Era dona de casa e uma mulher temente a Deus. Gostava de sempre estar próxima aos seus filhos e netos.

Tinha um grande círculo de amizade e era conhecida por todos por sua bondade e paciência. Veio a falecer no dia 27/05/2000, aos 62 anos, deixando um legado de alegria, fé a todos que conhecia.

É esta, reconhecemos uma homenagem singela diante da grandeza de espírito a Sra. Valdenoura Costa Rolim de Moraes e de sua importância para o Município, mas demonstra, sobretudo, o nosso sentimento de apreço e consideração àquelas pessoas que engrandecem o município de Piquet Carneiro.

Cordialmente,


Bismarck Barros Bezerra
PREFEITO

Câmara Municipal Piquet Carneiro
P R O T O C O L O
No
Data 05 / 08 2020
Ass. Responsável 



Prefeitura de
PIQUET CARNEIRO
Construindo com Você



PROJETO DE LEI nº 015/2020, de 05 de agosto de 2020.

Câmara Municipal Piquet Carneiro
P R O T O C O L O

No. _____

Data 05 / 08 / 2020

Dispõe sobre a denominação de prédio público que indica.

O Prefeito ^{Ass. Responsável} Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Bismarck Barros Bezerra.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, decretou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica com a denominação de Valdenoura Costa Rolim de Moraes a Praça localizada na rua São Sebastião no Distrito de Mulungu.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, 05 de agosto de 2020.


Bismarck Barros Bezerra
PREFEITO